



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**18- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE:**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 041/2004  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO (Execução Global)**

**DADOS DA SOLICITANTE**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**

**LOCALIZAÇÃO:**

**AV. ANHANGUERA, N.º 7.171, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO.**

**OBJETO**

**Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria, Gerência de Projeto, Análise de Sistemas, Documentação, Suporte Técnico a Redes, Administração de Banco de Dados, Suporte Técnico a Computadores, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informações em ambiente de Fábrica de Software (Codificação de Programas), durante o período de 12(doze) meses.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO**

<b>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços.</b>				
<b>Item: 01</b>				
<b>Código: 7220</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>Serv.</b>	<b>1</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços em Análise de Sistemas, Documentação, Suporte Tecnologia da Informação, Gerência de Projetos, Técnico a Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte Técnico a Computadores e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação em Ambiente de Fábrica de Software (codificação de Programas), durante o período de 12 (doze) meses.	<b>4.477.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>				<b>4.477.300,00</b>

**1 – JUSTIFICATIVA:**

O uso da Tecnologia da Informação, como ferramenta para a gestão das atividades administrativas e pedagógicas da escola pública, vem possibilitando à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS**, implementar medidas que permita promover o uso no ensino voltado para a aprendizagem significativa do aluno, o desenvolvimento de uma atitude colaborativa, a reconstrução da escola pública e a formação de cidadãos comprometidos com a transformação da sociedade.

Para subsidiar a execução de suas atribuições, e calcado na contínua melhoria do atendimento à crescente demanda existente por uma educação de qualidade, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS** mantém, através da Gerência de Tecnologia da Informação, instalações na Sede, regionais e escolas de um parque computacional e diversos sistemas aplicativos em produção.

No entanto, essa Secretaria não possui, em seu atual quadro de pessoal, o quantitativo necessário de servidores qualificados especificamente para atuarem na área técnica de informática, e desenvolve aquelas atividades utilizando pessoal técnico alocado através de um convênio firmado com a Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos (AGANP). O modelo técnico adotado já não supre, as necessidades dessa Secretaria, principalmente quanto à necessária flexibilidade para introdução de novas tecnologias no ambiente. Some-se a este fato alterações significativas nos ambientes operacionais dos sistemas aplicativos, o que culmina na demanda por perfis profissionais não previstos e/ou disponíveis no atual convênio.

Este Termo de Referência tem por objetivo embasar a execução de um processo licitatório que venha suprir esta carência de recursos, bem como implementar novas tecnologias para fins de atendimento às demandas, descrevendo as características e especificações técnicas dos serviços de informática a serem contratados, com vistas à consultoria, desenvolvimento, manutenção, suporte e operacionalização dos sistemas informatizados existentes na estrutura computacional da Secretaria da Educação.

Os fundamentos principais deste Projeto Básico estão baseados nos seguintes macro-projetos abaixo descritos:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **SIGE – Sistema de Gestão Escolar**

Concebido para ser um sistema de informações sobre a vida escolar do aluno que embase o processo de decisão na escola, o SIGE foi construído exclusivamente para atender todas as peculiaridades e necessidades de nossas escolas, bem como proporcionar informações gerenciais para a SEE.

O SIGE envolve toda a gestão escolar desde as funções acadêmicas armazenando e manipulando informações das turmas e de cada aluno individualmente, executando as matrículas, boletins, listas de chamada, atas de resultados finais, documentos diversos. Até o Acompanhamento Pedagógico, passando por Recursos Humanos, Rede Física, Merenda Escolar, Prestação de Contas, Desporto Escolar, Salário Escola e Planejamento Escolar.

Nem todas estas funcionalidades ainda foram implementadas, e a proposta com o novo contrato é que todas e muitas outras sejam acrescentadas a este projeto que hoje muito faz pelas escolas do Estado.

### **PORTAL EDUCACIONAL**

Um outro projeto previsto, que vai proporcionar a integração das tecnologias de informação e comunicação ao dia-a-dia dos gestores, professores e alunos, tornando efetiva a integração entre escola e comunidade escolar, promovendo troca de experiência e conhecimento é o Portal Educacional (Educação pública 24hs).

Este projeto é estratégico por ser um meio muito importante de trazer a sala de aula para dentro de casa ou toda a comunidade escolar para dentro da escola. Enfim, uma maneira concreta de promover a inclusão social através da inclusão digital, sendo este fator determinante para o sucesso ou insucesso no mundo digital.

A proposta é manter ambientes diversos de interação como, de conteúdo, pesquisa, aprendizado colaborativo, cursos à distância e de gestão aonde toda a comunidade escolar, pais, professores, aluno, gestores possam ter acesso à escola em um espaço virtual.

O aluno também poderá ter seu ambiente de acesso, onde terão um ambiente de aprendizado colaborativo construindo seu próprio conhecimento. O professor também terá um ambiente de pesquisa, que possa estimulá-lo, a pesquisar, a crescer, a procurar novas atividades para seus alunos. E os gestores, poderão também pesquisar novidades em sua área, assim como acessar remotamente seus dados e processos para pesquisas.

### **SIIG WEB**

A SEE-GO é uma das Secretarias de Estados que vem há alguns anos implementando o SIIG (Sistema Integrado de Informações Gerenciais) – uma versão de um sistema ERP (Enterprise Resource Planning) distribuído pelo MEC para as Secretarias da Educação. Entretanto, a SEE-GO é a pioneira a partir para a plataforma WEB e a proposta para este novo projeto é conciliar o projeto já existente com alguns novos desejos do usuário em uma plataforma mais arrojada e moderna, que permita uma manutenção mais facilitada e distribuição para o usuário de maneira mais transparente, com isso conseguimos atender mais usuário (inclusive Subsecretaria) e reduzir custo de instalação e manutenção. O SIIG é composto de 28 sub-sistemas, que abrangem uma série de funcionalidades. Entre alguns dos sistemas temos:

- Controle de contas de Telefone e Energia;
- Controle de Diárias e Viagens;
- Controle de Frotas;
- Controle de Materiais;
- Controle de Patrimônio;
- Controle de Estoques e Almojarifados;
- Inspeção;
- Merenda Escolar;
- Plantas e Obras;
- e outros.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **Manutenção (Corretiva e Evolutiva) de Sistemas Existentes**

Além de novos projetos, o novo contrato deverá também, prever a manutenção de sistemas já existente, pois como a SEE-GO não possui em seu quadro de funcionários analistas de sistemas ou desenvolvedores, a manutenção de sistemas já existentes deverá ser feita também pela equipe a ser contratada.

À luz de tais demandas, torna-se cada vez mais evidente que, por meio de uma melhor coordenação dos recursos disponíveis, da disponibilização de serviços utilizando mão-de-obra especializada, novas tecnologias e capacitação do *staff* interno, a SEE-GO pode:

- *Atingir a mais alta performance, pontualidade, integridade e integração de informações que venham a atender as necessidades de missões críticas;*
- *Obter informações que permitam um planejamento mais eficaz para as ações ligadas a fluidez dos procedimentos administrativos e estratégicos;*
- *Tirar proveito das melhores tecnologias, ferramentas e metodologias;*
- *Beneficiar-se das pessoas mais competentes disponíveis;*
- *Otimizar o retorno dos investimentos feitos nestes sistemas, bem como evitar opções técnicas sem futuro;*

Este Projeto Básico reúne serviços, metodologias e recursos tecnologicamente avançados e disponíveis no mercado, priorizando a utilização de recursos de inteligência sistêmica sob total controle da SEE-GO, especializada e tecnologicamente atualizada para manutenção e desenvolvimento de demandas (fábrica de software), oferecendo os seguintes benefícios principais:

- Total controle sobre as demandas e decisões sobre o tratamento de informações no âmbito da SEE-GO;
- Disponibilização de informações consolidadas e parametrizadas para o público interno e externo;
- Rapidez, qualidade e economicidade na manutenção e/ou conversão dos sistemas atuais, bem como no desenvolvimento de novas aplicações;
- Eficiência;
- Simplicidade;
- Flexibilidade;
- Tempo de resposta;

É importante ressaltar que o presente trabalho guarda total sintonia com a missão e objetivos definidos pela Secretaria, referentes à minimização e otimização de procedimentos, bem como a automação dos mesmos.

### **2 – OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação, Gerência de Projeto, Análise de Sistemas, Documentação, Suporte Técnico a Redes, Administração de Banco de Dados, Suporte Técnico a Computadores, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informações em ambiente de Fábrica de Software (Codificação de Programas), durante o período de 12(doze) meses.

### **3 – PLANEJAMENTO DA INFORMATIZAÇÃO NA SEE-GO:**

Com o modelo a ser implementado na SEE-GO, pretende-se atingir a informatização com os seguintes objetivos:

- Conceber e implementar os sistemas de informação da SEE-GO;
- Possibilitar a evolução tecnológica através de Projetos Especiais, os quais objetivam prover a SEE-GO das soluções mais adequadas no mercado em um determinado momento no tempo;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- Utilização intensiva de tecnologias Internet para o desenvolvimento de aplicativos, acesso externo e a integração entre as unidades descentralizadas;
- A utilização de Banco de Dados Relacional para armazenamento e disseminação de informações estruturadas;
- A implementação de sistemas para atendimento às áreas fim e meio, com interfaces gráficas, em ambiente INTERNET/INTRANET, sempre utilizando browser como cliente;
- Plataforma aberta, com utilização de softwares livres.

**3.1 – Ponderações:**

Para que chegássemos a esta proposição foram ponderados os seguintes tópicos:

- Auto-suficiência específica para administrar, gerenciar, implementar e auditar o modelo a ser implementado;
- Tendências tecnológicas do mercado;
- Terceirização de soluções de sistemas.

**4 – PROJETO OPERACIONAL:**

Para o pleno êxito da implementação deste Projeto Básico, e para que o processo de modernização da área de informática da SEE-GO não sofra solução de descontinuidade nem transformações bruscas que interfiram no processo atual, a sua implantação deverá contemplar a contratação imediata de fábrica de software para desenvolvimento das demandas reprimidas, com a finalidade de manter e/ou converter os sistemas atuais, bem como implementar projetos;

**4.1 – Tecnologia:**

Atualmente é impossível alcançar com os recursos disponíveis para a área de informática, a eficiência desejada pela SEE-GO.

Portanto, este Projeto Básico visa a implementar uma solução global sistemática integrada que contemple a modernização da área de informática da SEE-GO com a implementação dos segmentos de serviços definidos no item 5.2 do Projeto Básico.

**4.2 – Escopo da solução:**

Para subsidiar corretamente à tomada de decisões sob sua responsabilidade, torna-se necessário que a SEE-GO, face aos levantamentos efetuados, implemente imediatamente o escopo deste Projeto para dar início a implantação das soluções necessárias, contemplando disponibilidade de ferramentas, sistemas, metodologia, tecnologia e interação dos dados processados com a contratação e implementação dos serviços propostos.

Na elaboração deste Projeto foram consideradas, em seu desenvolvimento as seguintes premissas:

- A situação atual da informática deverá ser utilizada como fonte de subsídios para implementação das soluções recomendadas;
- Basear-se em padrões determinados pelo mercado, dentro do conceito das soluções propostas;
- Assegurar a interface usuário/equipamentos/sistemas de informações bastante similar e amigável, independente de equipamentos, ferramentas e sistemas;
- Permitir a interoperabilidade de sistemas garantindo a portabilidade das aplicações entre equipamentos, possibilitando a integração dos sistemas e garantindo alta disponibilidade de uso;
- Atentar para a segurança física, lógica e das comunicações de informações, bem como facilitar a auditoria de sistemas e equipamentos implantados;
- Contemplar meios que permitam o desenvolvimento de sistemas demandados;
- Descentralização dos recursos a serem oferecidos.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**4.3 – Modelo de Gestão:**

Será implementada, para execução dos serviços previstos, metodologia de trabalho que permita a SEE-GO gerir os resultados do processo. Desta forma, a Secretaria poderá focalizar sua atenção em sua atividade fim e atuar como gestora de resultados nas atividades terceirizadas. Como consequência direta desta filosofia, a contratante deve designar uma comissão técnica para fiscalização do contrato, seguindo as diretrizes estabelecidas em lei, o qual será responsável pela coordenação e mensuração dos trabalhos desenvolvidos.

Por outro lado, fica sob responsabilidade da contratada gerenciar seus recursos para atingir as metas estipuladas, seguindo os padrões estabelecidos pela SEE-GO.

Para implementar este projeto, é fundamental utilizar-se o conceito de “**ORDEM DE SERVIÇO – OS**”, que pode ser definida como um adendo ao contrato firmado entre a Secretaria e a prestadora de serviços onde estão estabelecidas todas as características do serviço a ser executado e a definição clara dos produtos a serem apresentados e os respectivos cronogramas físico e financeiro.

O aceite nas ordens de serviço por parte da SEE-GO se dará nos 10 (dez) dias úteis subsequentes à entrega dos serviços/produtos, sendo que o não cumprimento deste prazo por parte da Contratante autorizará a Contratada emitir a fatura e/ou nota fiscal dos serviços/produtos.

**4.3.1 - Autorização para execução dos serviços:**

Os serviços serão executados com base em ordens de serviços a serem emitidas pela SEE-GO, sendo essas de 2 tipos:

- **Ordem de Serviço de Atividade Contínua - OS-AC:**  
Esse tipo de ordem de serviço será utilizada para execução de atividades contínuas. Cada OS-AC especificará detalhadamente a atividade a ser desenvolvida e a quantidade de horas mensais, por categoria profissional, necessária para sua execução.
- **Ordem de Serviço com Prazo Determinado – OS-PD:**  
Esse tipo de ordem de serviço será utilizada para execução de atividades não contínuas por prazo determinado. Cada OS-PD especificará detalhadamente a atividade a ser desenvolvida, o prazo de execução e a quantidade de horas mensais, por categoria profissional, necessária para sua execução.

**4.3.2 - Características das Ordens de Serviços – OS-AC e OS-PD:**

Os serviços técnicos contratados serão executados de acordo com Ordens de Serviços a serem emitidas pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) da SEE-GO. Esta sistemática permitirá alocar os recursos técnicos na medida da necessidade da Secretaria, que certamente será variável ao longo do período, prevendo-se a alocação intensiva de recursos em infra-estrutura e desenvolvimento. Com o correr do tempo as atividades de manutenção deverão ser mais demandadas embora seja de se supor que novas necessidades sempre existirão.

Em cada Ordem de Serviço deverá constar:

- Descrição dos serviços a executar;
- Quantidade de horas por categoria;
- Cronograma Físico/Alocação de Horas Mensais;
- Normas especiais de sigilo e de execução de serviços;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A execução financeira será condicionada pelas Ordens de Serviço a serem emitidas.

Mensalmente, serão elaborados pela contratada, relatórios de atividades relativas aos trabalhos efetivamente desenvolvidos no período.

**4.4 - Local da Prestação dos Serviços:**

As atividades de Consultoria, Gerência de Projeto, Análise de Sistemas, Documentação, Suporte Técnico a Redes, Administração de Banco de Dados, Suporte Técnico de Computadores, especificação de sistemas até o projeto lógico, testes finais e implantação de sistemas poderão ser executadas nas dependências da SEE-GO ou nas dependências da empresa contratada, a critério exclusivo da SEE-GO. No caso de atividades realizadas nas dependências da Secretaria, a mesma providenciará local de trabalho para os profissionais envolvidos nessas atividades bem como para o responsável pelos projetos.

A atividade de especificação de sistemas a partir do projeto físico, a programação e testes básicos, deverão ser desenvolvidas nas instalações da empresa contratada. Para as atividades de programação e testes básicos a empresa deverá providenciar, caso ainda não possua, a montagem de um ambiente de desenvolvimento compatível com o ambiente atual da SEE-GO. A critério da SEE-GO, quando de sua conveniência, essas atividades poderão ser desenvolvidas nas instalações da contratante.

As atividades de manutenção de sistemas deverão ser desenvolvidas nas instalações da empresa contratada. Para tanto a mesma deverá providenciar, às suas expensas, conexão de seu ambiente com o ambiente da SEE-GO. A critério da SEE-GO, quando de sua conveniência, essa atividade poderá ser desenvolvida nas instalações da contratante.

**4.5 - Benefícios Esperados:**

Com a implementação deste Projeto Básico a SEE-GO pretende obter os seguintes benefícios:

- Atendimento das necessidades de modernização de sua área de informática;
- Maior qualidade e agilidade dos serviços;
- Racionalização na utilização de recursos humanos na área de informática;
- Total integração entre informações, equipamentos de informática e disponibilização de tecnologias atuais;
- Agilidade, confiabilidade e disponibilidade de informações, nos locais e momentos certos;
- Maior produtividade e racionalização no uso e manutenção de recursos;
- Racionalização na utilização dos dispositivos e meios de processamento, com a conseqüente redução de custos;
- Utilização racional de terceiros (prestadores de serviços);
- Disponibilização, de recursos tecnológicos para a obtenção de informações gerenciais de forma parametrizada;
- Viabilização de projetos especiais que objetivam manter a SEE-GO atualizada tecnologicamente.

**5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

As especificações dos serviços e tecnologias definidas genericamente a seguir, propõe a continuidade na modernização da área de informática da SEE-GO, visando atendimento tecnológico ao seu parque de informática composto de Servidores NT, Servidores Unix, Servidores Linux, estações de trabalho PC, instalados em sua sede e em todas as Unidades remotas.

Os sistemas aplicativos existentes, foram desenvolvidos para a plataforma Cliente/Servidor e Web, utilizando plataformas de software Windows NT, Unix, Linux, Oracle, SQL\_Server, Visual Basic, ASP e JAVA.

Todos os itens e condições especificados a seguir fazem parte da solução exigida para atendimento à solução a ser adotada, sendo suas características obrigatórias e quantidades de caráter obrigatório.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **5.1 – NATUREZA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:**

Os serviços de terceirização vêm sofrendo uma significativa evolução nos últimos tempos, tendo em vista que o aumento de competitividade vem trazendo um efeito benéfico para os contratantes de serviços, uma vez que aquelas empresas de prestação de serviços que não agregam qualquer valor ao produto apresentado têm tido cada vez menos espaço no mercado.

Em decorrência deste fato, a simples disponibilização de recursos humanos para trabalhar no ambiente da Contratante está fadada ao desaparecimento, na medida em que não agrega nenhum valor ou apresenta qualquer diferencial de mercado ao serviço.

Como conseqüência natural deste processo de evolução e refinamento dos serviços de terceirização surgiu um conceito que vem sendo cada vez mais difundido no mercado brasileiro. Este conceito é denominado Fábrica de Software para fins de consultoria, gerência de projeto, análise de negócios, análise de sistemas, programação e documentação.

Esta abordagem encara cada um dos serviços de informática prestados como sendo um produto com características próprias:

- Prazos pré-determinados;
- Custos previamente negociados;
- Roteiro de trabalho claro e visível;
- Produto específico a serem entregue.

Desta forma, não se está adquirindo um número de horas referente a alocação de um conjunto de profissionais mas sim a entrega de um produto por um preço determinado.

Além disso, esta abordagem permite que o trabalho seja realizado dentro ou fora das instalações da Secretaria, de acordo com a conveniência. Desonerando-se assim a Secretaria dos investimentos e custeios relativos ao pessoal externo:

- Equipamento e mobiliário;
- Energia, telefone;
- Treinamento;
- Gerência de equipes muito grandes.

Outro aspecto a ressaltar é que na medida em que a empresa prestadora de serviço está comprometida com a entrega de um produto por um valor pré-determinado, a administração do risco do serviço passa ser diretamente dela.

Com isso é possível obter-se um importante diferencial de mercado, onde será obtido um maior grau de comprometimento por parte da empresa prestadora de serviços. Isso deverá se traduzir em mais responsabilidade pelo sucesso dos serviços prestados, aliados a uma maior agilidade e flexibilidade na utilização dos recursos técnicos.

Para a implementação dos serviços constantes deste Projeto Básico, deverão ser prestados e fornecidos os seguintes serviços:

### **5.2 – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:**

#### **5.2.1 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação:**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Este serviço envolve as atividades de levantamento, análise e elaboração de projetos para modernização tecnológica, demandas e crescimento, estudo de capacidade, planejamento, coordenação, documentação, estratégias da informação, engenharia da informação, administração de dados, segurança, compartilhamento e tráfego da informação, Banco de Dados, WorkFlow, Internet / Intranet; estudos de viabilidade técnica para implantação de novas plataformas de desenvolvimento; elaboração de plano de implantação de sistemas; elaboração de plano de contingência e impactos para projetos de sistemas e/ou novas tecnologias; suporte técnico para projetos de sistemas.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço, deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Formação de nível superior na área específica de informática ou qualquer outro curso superior com extensão na área de informática, com carga horária mínima de 360h, comprovada mediante diploma e/ou certificados.
- b) Experiência mínima de 03 (três) anos em ambientes de Banco de Dados Relacional (Oracle / SQL\_Server);
- c) Experiência no desenvolvimento de sistemas em ambientes com sistemas operacionais Windows NT\_Server, Linux;
- d) Conhecimento em pelo menos duas das linguagens de programação: Visual Basic, ASP, HTML, JAVA;
- e) Experiência mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de projetos de sistemas utilizando ferramenta CASE.
- f) Experiência mínima de 03 (três) anos, atuando na área de consultoria em Tecnologia da Informação.

**5.2.2 – Serviços de Gerência de Projetos:**

Este serviço envolve as atividades de alocação de recursos, definição de prioridades, coordenação das interações com a Secretaria da Educação e usuários, manter a equipe focada nas metas e compromissos a serem cumpridos, estabelecimento do conjunto de práticas que visam garantir a qualidade e integridade dos artefatos de projeto e gestão do ambiente WEB para o cronograma do Projeto.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Formação de nível superior na área específica de informática ou qualquer outro curso superior com extensão na área de informática, com carga horária mínima de 360h, comprovada mediante diploma e/ou certificados.

**5.2.3 – Serviços de Análise de Sistemas:**

Este serviço envolve as atividades de levantamento, análise, projeto, construção, documentação, implantação, coordenação e manutenção de Sistemas de Informação e Processamento de Dados, utilizando metodologias, técnicas e ferramentas voltadas para o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados da Secretaria da Educação.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Curso Superior completo na Área de Informática ou em outra Área e especialização (mínimo de 360 hs) na Área de Informática;
- b) Experiência mínima de 03 (três) anos como Analista de Sistemas;
- c) Experiência em desenvolvimento de sistemas com Metodologia de Orientação a Objetos;
- d) Experiência em desenvolvimento de sistemas para Internet/Intranet;
- e) Experiência em identificação e detalhamento de necessidades de informação;
- f) Experiência em modelagem de dados;
- g) Experiência em validação e homologação de sistemas junto aos usuários;
- h) Experiência em implantação de Sistemas;
- i) Experiência em análise e avaliação de fluxos de trabalho e processos;
- j) Experiência em racionalização de processos já existentes;
- k) Experiência em treinamento de usuários em implementações de sistemas;
- l) Experiência nos serviços a serem prestados e nas tecnologias e softwares disponíveis na Secretaria da Educação;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**5.2.4 – Serviços de Documentação:**

Este serviço envolve as atividades contínuas de elaboração de textos ilustrados com tabelas e figuras (diagramas, gráficos, imagens, etc), para registro, confecção de manuais e divulgação de características tecnológicas, organizacionais e operacionais de sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos no mercado, com ou sem apoio de ferramentas CASE (*Computer Aided Systems Engineering*), compreendendo a produção dos documentos inerentes.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Curso Superior completo ou em andamento na área de informática;
- b) Experiência em documentação de sistemas mínima de 2 (dois) anos;
- c) Conhecimento de Dicionário de Dados (com definição de parâmetros e domínios válidos);
- d) Conhecimento de Dicionário de Objetos (classes, herança, etc), quando for o caso;
- e) Conhecimento de Diagrama Hierárquico de Funções (DHF);
- f) Conhecimento de Diagrama de Fluxo de Dados (DFD);
- g) Conhecimento de Diagrama Entidade-Relacionamento (E-R);
- h) Comentários sobre o Código-Fonte;
- i) Descrição de Componentes Importados de Bibliotecas, quando for o caso.
- j) Identificação e Descrição dos Recursos do Help On Line;
- k) Descrição e Ilustração da Arquitetura de Segurança;
- l) Identificação, Descrição e Topologia dos Dispositivos de Segurança;

**5.2.5 – Serviços de Suporte Técnico a Redes:**

Este serviço envolve as atividades contínuas relacionadas ao controle de tráfego, administração de sistemas corporativos, instalação de softwares operacionais, manutenção de softwares de rede, "customização" de ambientes (hardware e sistema operacional), operação de rede corporativa e setorial, definição de normas e procedimentos no ambiente de rede, auditorias e segurança, técnica de rede e assistência ao usuário, bem como atualização de versão dos sistemas operacionais Linux e Windows NT/2000; preparação de análise e monitoração do ambiente da Internet/Intranet; realização de upgrade de equipamentos; acompanhamento e customização para implementação de projetos de rede; otimização de Firewall; otimização do Proxy; verificação e testes de compatibilidade dos sistemas operacionais, monitoração de objetos do parque computacional da SEE-GO; acompanhamento da equipe de 1ª linha do Help Desk no intuito de prover informações para melhor agilizar o atendimento aos usuários; gerenciamento e acompanhamento dos serviços de rede atendidos junto as demais áreas; geração de relatórios gerenciais referentes aos dados armazenados na base de conhecimento provida pelo Sistema de Gerenciamento do Help Desk; configuração de agentes de monitoração em máquinas cliente; administração das ferramentas de gerenciamento de rede; suporte ao ambiente de rede de microcomputadores da Secretaria da Educação.

**Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:**

- a) Formação de nível superior na área específica de informática ou qualquer outro curso superior com extensão na área de informática, com carga horária mínima de 360h, comprovada mediante diploma e/ou certificados;
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano na utilização de modem, placas de redes, cabeamento estruturado, topologia de redes locais e linhas de comunicação;
- c) Experiência mínima de 1 (um) ano em elaboração de projetos, dimensionamento e instalação de redes, utilizando canais de baixa e alta velocidade, para as plataformas RISC e INTEL;
- d) Experiência mínima de 1 (um) ano em administração de redes para ambientes SUN SOLARIS, LINUX e/ou Windows NT/2000, utilização de protocolos de comunicação TCP/IP.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

e) Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos de redes locais ou corporativas.

**5.2.6 – Serviços de Administração de Banco de Dados:**

Os serviços de suporte ao desenvolvimento de sistemas na área de Banco de Dados, contemplando a integração de informações, administração de bases de dados, realização de monitoramento, auditoria e segurança dos dados e avaliação de performance envolvem atividades contínuas relacionadas a administração de Banco de dados Oracle em ambiente Unix e SQL\_Server em ambiente Windows/NT; manutenção da integridade de banco de dados; administração, gerência, auditoria e avaliação de performance de banco de dados.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Formação de nível superior na área específica de informática ou qualquer outro curso superior com extensão na área de informática, com carga horária mínima de 360h, comprovada mediante diploma e/ou certificados.
- b) Experiência mínima de 03 (três) anos em administração do Banco de Dados Oracle em ambiente UNIX e/ou SQL\_Server em ambiente Windows NT/2000 utilizando a linguagem SQL.
- c) Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades ligadas à modelagem de dados, projetos de Banco de Dados, implementação, monitoramento, tuning de banco de dados e auditoria de dados com base na técnica relacional.
- d) Experiência mínima de 03 (três) anos em suporte ao desenvolvimento de aplicações utilizando banco de dados relacionais.

**5.2.7 – Serviço de Suporte Técnico a Computadores:**

Estes serviços envolvem as atividades contínuas relacionadas ao suporte aos usuários na definição de procedimentos operacionais, apoio na configuração de perfis de usuários e controle de acesso à rede de comunicação de dados e na utilização de recursos de informática, bem como atividades de backup; operação das impressoras nas impressões dos relatórios, mantendo-as limpas e em condições de uso, abrindo chamadas técnicas quando necessário; efetuar o ligamento e o desligamento dos equipamentos quando necessário e com a prévia autorização do Chefe de Seção; configurar estação de trabalho para acesso à rede, através do protocolo TCP/IP; confeccionar cabos RJ-45, para interligação à rede; dar manutenção corretiva e preventiva da rede física e lógica; controlar a padronização de cabeamento estruturado da rede; instalar os sistemas, software básico, drivers e aplicativos de rede nos microcomputadores; orientar a utilização de softwares básicos; orientar a utilização de sistemas internos.

Para atender ao detalhamento dos serviços, os profissionais que prestarão serviço deverão satisfazer, cumulativamente, aos requisitos técnicos constantes desta categoria, definidos abaixo:

- a) Segundo grau completo, com cursos técnicos profissionalizantes, em redes locais que somados apresentem carga horária mínima de 120h, sendo no mínimo 40h em ambiente Windows NT/2000 ou UNIX, comprovados por diploma e/ou certificados;
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano em operação de redes LINUX ou Windows NT/2000;
- c) Experiência e conhecimento em customização de perfis e segurança do Windows NT;
- d) Experiência em instalação e utilização do pacote MS-OFFICE.

**5.2.8 – Fábrica de Software:**

**5.2.8.1 – Introdução:**

Com o objetivo de buscar maior produtividade, padronização e economia de escala, a SEE-GO demandará à contratada, serviços de natureza periódica para as atividades de Codificação de Programas, atendendo todas as exigências constantes deste Termo de Referência, de acordo com o ambiente operacional estabelecido neste anexo do Edital.

Como benefício para a secretaria, podem ser citados:

- Redução dos custos de codificação de programas e rotinas;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- Maior disponibilidade dos servidores da SEE-GO, voltando-os para atendimento da demanda de novas soluções e evolução dos sistemas existentes;
- Reordenamento da necessidade dos recursos computacionais destinados à área de desenvolvimento, melhorando desempenho e reduzindo investimentos;
- Maior agilidade para atendimento de eventuais contingências;
- Maior padronização técnica, uma vez que o relacionamento entre analistas, projetistas e os desenvolvedores ocorrerá por padrões pré-definidos.

**5.2.8.2 – Estrutura necessária para atendimento dos serviços:**

Para atender às demandas de serviços, a Empresa contratada deverá tornar disponível em suas instalações, ambiente computacional com no mínimo 60 estações de trabalho, a fim de tornar compatível com o ambiente de desenvolvimento da SEE, descrito a seguir:

**Plataforma de Desenvolvimento:**

**Sistemas Operacionais:** MS Windows NT 4.0, Windows 2000 Server, Windows 95/98, Linux.

**Linguagens de Desenvolvimento / Softwares Utilizados:** Visual Basic, Java, HTML, JavaScript, ASP, Flash.

**SGBD:** Oracle, SQL Server, MS-Access.

**Servidores de Aplicação:** Internet Information Server (IIS), JBOSS.

**Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento:** MS Office, Internet, Explorer 5.0.

**Tecnologias:** Gerenciamento de Projeto – PMI; Rational Unified Process – RUP (Processo Unificado da Rational); Orientado a Objetos e Eventos; Métrica por Ponto de Função (IFPUG); Ponto de Caso de Uso (UCP).

O aumento da demanda de serviços, que gere a necessidade de ampliação de estrutura assim como de evolução tecnológica do ambiente, descrito acima, terão seus custos arcados pela Empresa contratada, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

A Contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação formal da SEE-GO, para implementar em seu ambiente de desenvolvimento, as evoluções tecnológicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem prestados, bem como, a capacitação técnica dos profissionais envolvidos, contando da data da formalização da solicitação.

Será de inteira responsabilidade da contratada a aquisição, atualização e manutenção dos recursos necessários, inclusive licença de softwares, à prestação dos serviços nas dependências da empresa contratada.

Os programas e sistemas desenvolvidos por solicitação da Contratante serão de propriedade e uso exclusivo da mesma.

Será de inteira responsabilidade da contratada a manutenção do sigilo dos serviços contratados.

Será obrigação da contratada o fornecimento dos programas fontes, bem como toda documentação técnica e operacional dos serviços realizados nas suas, para aceite e pagamento.

A contratada deverá indicar um analista que deverá atuar como interface para recebimento das solicitações de serviços demandados, não podendo ser alocado nenhum técnico que esteja realizando atividades contínuas na SEE-GO. Não haverá contabilização das horas trabalhadas para efeito de faturamento.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**5.3 – QUANTITATIVOS DE HORAS PREVISTAS ANUAIS POR TIPO DE SERVIÇO:**

As quantidades de horas são uma previsão anual, não tendo a SEE-GO, nenhuma obrigação de contratá-las totalmente.

É facultado a SEE-GO, na hipótese do quantitativo de horas estabelecido para uma categoria de serviço ser insuficiente para o atendimento à demanda, o remanejamento de horas de uma categoria para outra, respeitada a equivalência de valores, de modo a manter constante o valor total do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO DE HORAS
Consultoria em Tecnologia da Informação	4.400
Gerencia de Projeto	4.400
Análise de Sistema	14.800
Análise de Documentação	6.600
Suporte Técnico a Rede	6.600
Administração de Banco de Dados	6.600
Suporte Técnico de Computadores	19.000
Fábrica de Software (Codificação de Programas)	31.700
<b>Total de horas previstas anuais:</b>	<b>94.100</b>

**5.4 – VALORES MÁXIMOS EM REAIS POR TIPO DE SERVIÇO:**

Abaixo estão relacionados os valores máximos que serão admitidos por hora de serviço prestado, sendo desclassificada a proposta que ultrapassar os valores definidos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA HORA EM R\$
Consultoria em Tecnologia da Informação	R\$ 80,00
Gerencia de Projeto	R\$ 73,00
Análise de Sistema	R\$ 62,00
Análise de Documentação	R\$ 28,00
Suporte Técnico a Rede	R\$ 62,00
Administração de Banco de Dados	R\$ 65,00
Suporte Técnico de Computadores	R\$ 23,00
Fábrica de Software (Codificação de Programas)	R\$ 45,00

**5.5 – CUSTO:**

A previsão de custo anual para execução deste termo de referência é de R\$ 4.477.300,00 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais.)

**5.6 – AMBIENTE OPERACIONAL EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS:**

**Sistemas Operacionais:** MS Windows NT 4.0, Windows 2000 Server, Windows 95/98, Unix, Linux.

**Linguagens de Desenvolvimento/Softwares Utilizadas:** Visual Basic, Java, HTML, Javascript, ASP, Flash.

**SGBD:** Oracle, SQL Server, MS-Access.

**Servidores de Aplicação:** Internet Information Server (IIS), JBOSS.

**Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento:** MS Office, Internet, Explorer 5.0.

**Tecnologias:** Gerenciamento de Projeto – PMI; Rational Unified Process – RUP (Processo Unificado da Rational); Orientado a Objetos e Eventos; Métrica por Ponto de Função (IFPUG); Ponto de Caso de Uso (UCP).



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## 19-ANEXO II

### FATORES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas técnicas será feita pela análise dos documentos solicitados no Edital, utilizando-se os critérios, fatores e pesos descritos abaixo para efeito de QUALIFICAÇÃO:

Não será considerada para efeito de atribuição de pontuação a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que não possua as informações mínimas exigidas em cada quesito, e que não esteja registrado no CRA – Conselho Regional de Administração, do local da prestação dos serviços.

A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser efetuada através da apresentação de:

- Cópias, autenticadas em cartório, das páginas necessárias e suficientes da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), com a respectiva Relação de Empregados, referente ao último mês de recolhimento anterior ao da data de entrega das propostas;
- Cópias, autenticadas em cartório do Contrato, quando se tratar de prestador de Serviços;
- Cópias do Ato Constitutivo da Empresa, quando se tratar de sócios;

A Contratante reserva-se o direito de realizar vistoria para confirmar as informações prestadas nos Atestados apresentados.

Os documentos emitidos em língua estrangeira só serão considerados se traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado e registrado em cartório de títulos e documentos.

Todos os subitens identificados a seguir são opcionais, não havendo, portanto, mínimo obrigatório de atendimento.

As Propostas Técnicas serão avaliadas com base nos fatores: Compatibilidade, Desempenho, Suporte de Serviços e Qualidade, atribuindo-se os respectivos pontos e pesos, de acordo com os critérios detalhados a seguir:

Quesito	Peso	Pontos	
		Simplex	Ponderados
Compatibilidade (CO)	2	200	400
Desempenho (DE)	2	200	400
Suporte de Serviços (SS)	3	200	600
Qualidade (QU)	3	200	600

Portanto, a pontuação de cada licitante, será obtida pela aplicação da fórmula abaixo:

$$Pt = 2*Pc + 2*Pd + 3*Ps + 3*Pq$$

Pt = pontuação total;

Pc = total de pontos obtido no quesito **Compatibilidade**;

Pd = total de pontos obtido no quesito **Desempenho**;

Ps = total de pontos obtido no quesito **Suporte de Serviços**;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pq = total de pontos obtido no quesito **Qualidade**.

**1 - Fator Compatibilidade (CO):**

1 – FATOR COMPATIBILIDADE (Peso 2)	Pontuação
<p>1.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho na prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.1	10
<p>1.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Gerência de Projetos, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.2	10
<p>1.3. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Análise de Sistemas, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.3	10
<p>1.4. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Documentação, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.4	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<p>1.5. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Suporte Técnico a Redes, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.5	10
<p>1.6. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Administração de Banco de Dados (DBA), em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.6	10
<p>1.7. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Suporte Técnico a Computadores, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Os atestados deverão informar os serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório do número de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.7	10
<p>1.8. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Visual Basic.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.8	10





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<b>1.9. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem ASP. Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</b>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
<b>Pontuação Máxima do Quesito 1.9</b>	<b>10</b>
<b>1.10. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem HTML. Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</b>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
<b>Pontuação Máxima do Quesito 1.10</b>	<b>10</b>
<b>1.11. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Flash. Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</b>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
<b>Pontuação Máxima do Quesito 1.11</b>	<b>10</b>
<b>1.12. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem VB Script. Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</b>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
<b>Pontuação Máxima do Quesito 1.12</b>	<b>10</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<p>1.13. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Java Script.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a linguagem utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.13	10
<p>1.14. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Java.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a plataforma utilizada e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.14	10
<p>1.15. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados ORACLE.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, o Banco de Dados utilizado e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.15	10
<p>1.16. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados SQL Server.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, os Banco de Dados utilizados e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.16	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<p>1.17. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados MS-ACCESS.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, os Banco de Dados utilizados e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.17	10
<p>1.18. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistemas Operacionais Windows NT, Windows 9x, Windows 2000.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, os Sistemas Operacionais utilizados e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.18	10
<p>1.19. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistema Operacional Linux.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, o Sistema Operacional utilizado e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.19	10
<p>1.20. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistema Operacional Unix.</p> <p>Os atestados deverão informar o tipo de serviço, o Sistema Operacional utilizado e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.</p>	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	03
A empresa apresentou 03 atestados	05
A empresa apresentou mais de 03 atestados	10
Pontuação Máxima do Quesito 1.20	10
Pontuação Máxima do Fator Compatibilidade	200
Pontuação Máxima Corrigida do Fator Compatibilidade (Peso 2)	400



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2 - Fator de Desempenho (DE):**

2 – FATOR DESEMPENHO (Peso 2)	Pontuação
<p>2.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação durante os últimos 12 meses.</p> <p>O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Consultoria em Tecnologia da Informação.</p>	
A empresa comprovou 1.000 horas	05
A empresa comprovou 2.000 horas	10
A empresa comprovou 4.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.1	20
<p>2.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Gerência de Projetos durante os últimos 12 meses.</p> <p>O atestados deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Gerência de Projeto.</p>	
A empresa comprovou 1.000 horas	05
A empresa comprovou 2.000 horas	10
A empresa comprovou 4.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.2	20
<p>2.3. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Análise de Sistemas durante os últimos 12 meses.</p> <p>O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Análise de Sistemas.</p>	
A empresa comprovou 3.500 horas	05
A empresa comprovou 7.000 horas	10
A empresa comprovou 14.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.3	20
<p>2.4. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Documentação durante os últimos 12 meses.</p> <p>O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Documentação.</p>	
A empresa comprovou 1.500 horas	05
A empresa comprovou 3.000 horas	10
A empresa comprovou 6.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.4	20
<p>2.5. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Suporte Técnico a Rede durante os últimos 12 meses.</p> <p>O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Suporte Técnico a Rede.</p>	
A empresa comprovou 1.500 horas	01
A empresa comprovou 3.000 horas	05
A empresa comprovou 6.000 horas	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pontuação Máxima do Quesito 2.5	10
2.6. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Administração de Banco de Dados durante os últimos 12 meses.  O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Administração de Banco de Dados (DBA).	
A empresa comprovou 1.500 horas	05
A empresa comprovou 3.000 horas	10
A empresa comprovou 6.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.6	20
2.7. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Suporte Técnico a Computadores durante os últimos 12 meses.  O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas de Suporte Técnico de Computadores.	
A empresa comprovou 4.500 horas	01
A empresa comprovou 9.000 horas	05
A empresa comprovou 18.000 horas	10
Pontuação Máxima do Quesito 2.7	10
2.8. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços, executados ou em execução, de Fábrica de Software executado nas instalações da Contratada nos últimos 24 meses.  Os atestados deverão informar o nome e a descrição sucinta dos serviços, linguagem de programação, banco de dados, ambiente operacional, o local da prestação dos serviços e o período de vigência do contrato. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato.	
A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 05 atestados	05
A empresa apresentou 10 atestados	10
A empresa apresentou mais de 10 atestados	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.8	20
2.9. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços em ambiente de Fábrica de Software durante os últimos 12 meses.  Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de horas utilizadas em ambiente de Fábrica de Software.	
A empresa comprovou 5.000 horas	05
A empresa comprovou 15.000 horas	10
A empresa comprovou 40.000 horas	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.9	20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

2.10. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando a quantidade de ponto por função (PF) em um único sistema desenvolvido pela licitante em um cliente. Para pontuação deste item não será aceito somatório de pontos de função de sistemas diferentes.

O atestado deverá informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a quantidade de ponto por função (PF) de um único sistema, A pontuação será auferida pela quantidade de ponto por função (PF) de um único sistema apresentado no atestado.

O atestado deverá ser acompanhado de planilha de detalhamento de contagem de Pontos de Função do Sistema, elaborada por profissional do quadro permanente da licitante com certificação "CFPS – Certified Function Point Specialist", profissional qualificado para tanto.

A empresa comprovou 3.000 pontos por função (PF)	05
A empresa comprovou 6.000 pontos por função (PF)	10
A empresa comprovou 12.000 pontos por função (PF)	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.10	20

2.11. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público, comprovando prestação de serviços desenvolvimento de sistemas utilizando a técnica de análise por ponto de função (APF) -IFPUG 4.

Os atestados deverão informar o tipo de serviço, a identificação do contrato, o período de vigência e a técnica de análise por ponto de função (APF) – IFPUG 4. A pontuação será atribuída mediante o somatório de atestados, sendo aceito somente um atestado por contrato

A empresa apresentou 01 atestado	01
A empresa apresentou 02 atestados	05
A empresa apresentou 03 atestados	10
A empresa apresentou mais de 03 atestados	20
Pontuação Máxima do Quesito 2.11	20
Pontuação Máxima do Fator Desempenho	200
Pontuação Máxima Corrigida do Fator Desempenho (Peso 2)	400

### 3 - Fator Suporte de Serviços (SS):

3 – FATOR SUPORTE DE SERVIÇOS (Peso 3)	Pontuação
3.1. A licitante será pontuada em função de possuir em suas instalações, ambiente de Fábrica de Software, certificado ou não CMM, prestando serviço para qualquer cliente, até o mês anterior à publicação do Edital, com, no mínimo, ambiente Unix, Windows NT, Oracle, SQL Server, MS-Access, Visual Basic, ASP, HTML, Flash, VB Script, Java Script, Java, 60 estações de trabalho e capacidade de conexão com Secretaria da Educação. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base vistoria nas dependências da licitante e a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: Descrição completa do ambiente e endereço das instalações, alvará de funcionamento, documentação em nome da licitante, emitida pelo fabricante e/ou fornecedor, comprovando a propriedade ou direito de uso dos hardwares's, softwares e atestado de capacidade técnica do cliente em que está prestando o serviço devidamente registrado no CRA, indicando no mínimo a especificação do serviço e a vigência do contrato. A Secretaria da Educação, a seu critério, poderá fazer vistoria nas instalações para fins de comprovação.	
A empresa comprovou possuir ambiente de Fábrica de Software	45
A empresa comprovou possuir ambiente de Fábrica de Software com certificação CMM	90
Pontuação Máxima do Quesito 3.1	90



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<p>3.2. Apresentação de documentos comprovando o número de profissionais pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado nos Sistemas Operacionais Windows, Linux, Unix.</p> <p>A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos documentos comprobatórios de pertencerem ao quadro da empresa e certificado ou diploma de cursos oficial, ministrado pelo fabricante ou por centro autorizado deste, das respectivas linguagens.</p>	
A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Sistema Operacional	1
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Sistema Operacional	5
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais para cada Sistema Operacional	10
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais para cada Sistema Operacional	20
<b>Pontuação Máxima do Quesito 3.2</b>	<b>20</b>
<p>3.3. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado de curso nas linguagens Visual Basic, ASP.</p> <p>A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos documentos comprobatórios de pertencerem ao quadro da empresa e certificado ou diploma de cursos oficial, ministrado pelo fabricante ou por centro autorizado deste, das respectivas linguagens.</p>	
A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Linguagem	1
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Linguagem	5
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais para cada Linguagem	10
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais para cada Linguagem	20
<b>Pontuação Máxima do Quesito 3.3</b>	<b>20</b>
<p>3.4. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado de curso na linguagem JAVA.</p> <p>A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos documentos comprobatórios de pertencerem ao quadro da empresa presa e certificado ou diploma de cursos oficial, ministrado pelo fabricante ou por centro autorizado deste de, cursos das respectivas linguagens.</p>	
A licitante comprovou 1 (um) profissional	1
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais	5
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais	10
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais	20
<b>Pontuação Máxima do Quesito 3.4</b>	<b>20</b>
<p>3.5. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com conhecimento nos Banco de Dados Oracle, SQL-Server e MS-Access.</p> <p>A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos documentos comprobatórios de pertencerem ao quadro da empresa e certificado ou diploma de cursos oficial, ministrado pelo fabricante ou por centro autorizado deste, de cursos emitidos por empresa autorizada pelo fabricante dos respectivos Bancos de Dados.</p>	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Banco de Dados	1
A licitante comprovou 3 (três) profissionais para cada Banco de Dados	5
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Banco de Dados	10
A licitante comprovou mais de 5 (cinco) profissionais para cada Banco de Dados	20
<b>Pontuação Máxima do Quesito 3.5</b>	<b>20</b>
<b>3.6. A licitante será pontuada em função de possuir em suas instalações, Controle de Fábrica de Software automatizado compreendendo no mínimo utilização de fluxo de trabalho, distribuição automática de tarefas, controle ativo de execução, controle de produtividade, geração de relatórios gerenciais, estatística de satisfação do cliente e envio e recebimento de programas e informações via WEB.</b> A pontuação deste quesito será realizada mediante a apresentação na proposta técnica da descrição completa do Controle de Fábrica de Software e o endereço das instalações. A Secretaria da Educação, a seu critério, poderá fazer vistoria nas instalações para fins de comprovação.	
A licitante comprovou possuir Controle de Fábrica de Software automatizado.	30
<b>Pontuação Máxima do Quesito 3.6</b>	<b>30</b>
<b>Pontuação Máxima do Fator Suporte de Serviços</b>	<b>200</b>
<b>Pontuação Máxima Corrigida do Fator Suporte de Serviços (Peso 3)</b>	<b>600</b>





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**4 – Fator Qualidade (QU):**

4 – FATOR QUALIDADE (Peso 3)	Pontuação
4.1. A empresa licitante possui Certificação ISO 9001:2000, nas atividades descritas abaixo. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base somente a apresentação do correspondente certificado emitido por entidade certificadora, não aceitando-se declarações:	
Consultoria em Tecnologia da Informação	05
Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	05
Manutenção de Sistemas	05
Documentação de Sistemas	05
Fábrica de Software	05
Suporte Técnico (Redes e Computadores)	05
Pontuação Máxima do Quesito 4.1	30
4.2. A empresa licitante possui Certificação CMM-Capacity Maturity Model. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação da documentação comprovante da certificação. A pontuação deste item não é cumulativa.	
A licitante comprovou a certificação CMM nível II	40
A licitante comprovou a certificação CMM nível III	50
A licitante comprovou a certificação CMM nível IV	60
A licitante comprovou a certificação CMM nível V	70
Pontuação Máxima do Quesito 4.2	70
4.3. A empresa licitante possui contrato ou declaração de parceria <i>Microsoft Certified Partner</i> . A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação da documentação comprovante da parceria tecnológica	
A licitante comprovou	10
Pontuação Máxima do Quesito 4.3	10
4.4. A empresa licitante possui contrato ou declaração de parceria <i>Oracle Partner</i> . A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação da documentação comprovante da certificação.	
A licitante comprovou	10
Pontuação Máxima do Quesito 4.4	10
4.5 A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação PMP/PMI – Project Management Professional/Project Management Institute. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação do certificado comprobatório.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissional certificado	5
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais certificados	10
A licitante comprovou 8 (oito) profissionais certificados	15
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais certificados	20
Pontuação Máxima do Quesito 4.5	20
4.6. A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação CFPS/IFPUG – Certified Function Specialist/International Function Point User Group. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: pertencerem ao quadro da empresa e o respectivo certificado.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissional certificado	5
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais certificados	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A licitante comprovou 8 (oito) profissionais certificados	15
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais certificados	20
Pontuação Máxima do Quesito 4.6	20
4.7 A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação MCP (Microsoft Certified Professional), em no mínimo 4 (quatro) de quaisquer um dos seguintes aplicativos ou programas: NT-Server, NT-WorkStation, Exchange, SQL ou SQL-Server, Networking, Visual Basic, TCP-IP, Windows 2000 ou Windows 2000 Server. A pontuação deste quesito será realizada tendo por base a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: pertencerem ao quadro da empresa e o respectivo certificado.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	5
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	10
A licitante comprovou 8 (oito) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	15
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	20
Pontuação Máxima do Quesito 4.7	20
4.8 A empresa licitante utiliza em desenvolvimento de projetos as metodologias/processos constantes dos respectivos itens a serem implementados no Gerenciamento de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas. A pontuação deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da metodologia, acompanhada de certificado de qualidade emitido por instituição credenciada indicando a utilização da metodologia pela licitante. (Não será aceita declaração). .	
Gerenciamento de Projeto – PMI	4
Rational Unified Process – RUP (Processo Unificado da Rational)	4
Orientado a Objetos e Eventos	4
Métrica por Ponto de Função (IFPUG)	4
Ponto de Caso de Uso (UCP)	4
Pontuação Máxima do Quesito 4.8	20
Pontuação Máxima do Fator Qualidade	200
Pontuação Máxima Corrigida do Fator Qualidade (Peso 3)	600

**TABELA DE REQUISITOS PONTUÁVEIS (a ser preenchida pela licitante)**

Preencher as seguintes colunas:

**Pontuações Obtidas:** com o número de pontos obtidos pela licitante para o item e total do Quesito;

**Págs. na Proposta:** com os números das páginas da Proposta Técnica em que se encontra a documentação comprobatória.

**1 - Fator Compatibilidade (CO):**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1 – FATOR COMPATIBILIDADE (Peso 2)	Pontuação
1.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.1	
1.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Gerência de Projetos, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.2	
1.3. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Análise de Sistemas, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.3	
1.4. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Documentação, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.4	
1.5. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Suporte Técnico a Redes, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.5	
1.6. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Administração de Banco de Dados (DBA), em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.6	
1.7. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência e o bom desempenho da licitante na prestação de serviços de Suporte Técnico a Computadores, em um contrato, durante os últimos 12 (doze) meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.7	
1.8. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Visual Basic.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.8	
1.9. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem ASP.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.9	
1.10. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem HTML.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.10	
1.11. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Flash.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.11	
1.12. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem VB Script.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.12	
1.13. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Java Script.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.13	
1.14. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando a linguagem Java.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.14	
1.15. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados ORACLE.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.15	
1.16. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados SQL Server.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.16	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1.17. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Banco de Dados MS-ACCESS.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.17	
1.18. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistemas Operacionais Windows NT, Windows 9x, Windows 2000.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.18	
1.19. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistema Operacional Linux.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.19	
1.20. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços de Análise e Programação, executados ou em execução durante os últimos 12 meses, utilizando Sistema Operacional Unix.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 1.20	
Pontuação Obtida no Fator Compatibilidade	
Pontuação Obtida Corrigida no Fator Compatibilidade (Peso 2)	

**2 - Fator de Desempenho (DE):**

2 – FATOR DESEMPENHO (Peso 2)	Pontuação
2.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 1.000 horas	
A empresa comprovou 2.000 horas	
A empresa comprovou 4.000 horas	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.1	
2.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Gerência de Projetos durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 1.000 horas	
A empresa comprovou 2.000 horas	
A empresa comprovou 4.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.2	
2.3. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Análise de Sistemas durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 3.500 horas	
A empresa comprovou 7.000 horas	
A empresa comprovou 14.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.3	
2.4. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Documentação durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 1.500 horas	
A empresa comprovou 3.000 horas	
A empresa comprovou 6.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.4	
2.5. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Suporte Técnico a Rede durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 1.500 horas	
A empresa comprovou 3.000 horas	
A empresa comprovou 6.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.5	
2.6. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Administração de Banco de Dados durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 1.500 horas	
A empresa comprovou 3.000 horas	
A empresa comprovou 6.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.6	
2.7. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas em um único contrato, envolvendo a prestação de serviços de Suporte Técnico a Computadores durante os últimos 12 meses.	
A empresa comprovou 4.500 horas	
A empresa comprovou 9.000 horas	
A empresa comprovou 18.000 horas	
Páginas da Proposta	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pontuação Obtida no Quesito 2.7	
2.8. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o bom desempenho da licitante nos serviços, executados ou em execução, de Fábrica de Software executado nas instalações da Contratada nos últimos 24 meses.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 05 atestados	
A empresa apresentou 10 atestados	
A empresa apresentou mais de 10 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.8	
2.9. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a quantidade de horas envolvendo a prestação de serviços em ambiente de Fábrica de Software durante os últimos 24 meses.	
A empresa comprovou 5.000 horas	
A empresa comprovou 15.000 horas	
A empresa comprovou 40.000 horas	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.9	
2.10. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando a quantidade de ponto por função (PF) por sistema desenvolvido pela licitante em um cliente. Para pontuação deste item não será aceito somatório de pontos de função de sistemas diferentes.	
A empresa comprovou 3.000 pontos por função (PF)	
A empresa comprovou 6.000 pontos por função (PF)	
A empresa comprovou 12.000 pontos por função (PF)	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.10	
2.11. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público, comprovando prestação de serviços desenvolvimento de sistemas utilizando a técnica de análise por ponto de função (APF) -IFPUG 4.	
A empresa apresentou 01 atestado	
A empresa apresentou 02 atestados	
A empresa apresentou 03 atestados	
A empresa apresentou mais de 03 atestados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 2.11	
Pontuação Obtida no Fator Desempenho	
Pontuação Obtida Corrigida no Fator Desempenho (Peso 2)	





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**3 - Fator Suporte de Serviços (SS):**

3 – FATOR SUPORTE DE SERVIÇOS (Peso 3)	Pontuação
3.1. A licitante será pontuada em função de possuir em suas instalações, ambiente de Fábrica de Software prestando serviço para qualquer cliente, até o mês anterior à publicação do Edital, com, no mínimo, ambiente Unix, Windows NT, Oracle, SQL Server, MS-Access, Visual Basic, ASP, HTML, Flash, VB Script, Java Script, Java, 60 estações de trabalho e capacidade de conexão com Secretaria da Educação.	
A empresa comprovou possuir ambiente de Fábrica de Software	
A empresa comprovou possuir ambiente de Fábrica de Software com certificação CMM	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.1	
3.2. Apresentação de documentos comprovando o número de profissionais pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado nos Sistemas Operacionais Windows, Linux, Unix.	
A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Sistema Operacional	
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Sistema Operacional	
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais para cada Sistema Operacional	
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais para cada Sistema Operacional	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.2	
3.3. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado de curso nas linguagens Visual Basic, ASP.	
A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Linguagem	
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Linguagem	
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais para cada Linguagem	
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais para cada Linguagem	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.3	
3.4. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com certificado de curso na linguagem JAVA.	
A licitante comprovou 1 (um) profissional	
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais	
A licitante comprovou 10 (dez) profissionais	
A licitante comprovou mais de 10 (dez) profissionais	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.4	
3.5. Apresentação de documentos comprovando o número de analistas ou programadores pertencentes ao quadro da empresa licitante, na data de publicação do Edital, com conhecimento nos Banco de Dados Oracle, SQL-Server e MS-Access.	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A licitante comprovou 1 (um) profissional para cada Banco de Dados	
A licitante comprovou 3 (três) profissionais para cada Banco de Dados	
A licitante comprovou 5 (cinco) profissionais para cada Banco de Dados	
A licitante comprovou mais de 5 (cinco) profissionais para cada Banco de Dados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.5	
3.6. A licitante será pontuada em função de possuir em suas instalações, Controle de Fábrica de Software automatizado compreendendo no mínimo utilização de fluxo de trabalho, distribuição automática de tarefas, controle ativo de execução, controle de produtividade, geração de relatórios gerenciais, estatística de satisfação do cliente e envio e recebimento de programas e informações via WEB.	
A licitante comprovou possuir Controle de Fábrica de Software automatizado.	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 3.6	
Pontuação Obtida no Fator Suporte de Serviços	
Pontuação Obtida Corrigida no Fator Suporte de Serviços (Peso 3)	



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4 – Fator Qualidade (QU):

4 – FATOR QUALIDADE (Peso 3)	Pontuação
4.1. A empresa licitante possui Certificação ISO 9001:2000, nas atividades descritas abaixo.	
Consultoria em Tecnologia da Informação	
Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	
Manutenção de Sistemas	
Documentação de Sistemas	
Fábrica de Software	
Suporte Técnico (Redes e Computadores)	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.1	
4.2. A empresa licitante possui Certificação CMM-Capacity Maturity Model	
A licitante comprovou a certificação CMM nível II	
A licitante comprovou a certificação CMM nível III	
A licitante comprovou a certificação CMM nível IV	
A licitante comprovou a certificação CMM nível V	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.2	
4.3. A empresa licitante possui contrato ou declaração de parceria <i>Microsoft Certified Partner</i> .	
A licitante comprovou	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.3	
4.4. A empresa licitante possui contrato ou declaração de parceria <i>Oracle Partner</i> .	
A licitante comprovou	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.4	
4.5 A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação PMP/PMI – Project Management Professional/Project Management Institute.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissional certificado	
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais certificados	
A licitante comprovou 8 (oito) profissionais certificados	
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais certificados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.5	
4.6. A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação CFPS/IFPUG – Certified Function Specialist/International Function Point User Group.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissional certificado	
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais certificados	
A licitante comprovou 8 (oito) profissionais certificados	
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais certificados	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.6	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

4.7 A empresa licitante possui em seu quadro profissional, com certificação MCP (Microsoft Certified Professional), em no mínimo 4 (quatro) de quaisquer um dos seguintes aplicativos ou programas: NT-Server, NT-WorkStation, Exchange, SQL ou SQL-Server, Networking, Visual Basic, TCP-IP, Windows 2000 ou Windows 2000 Server.	
A licitante comprovou 2 (dois) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	
A licitante comprovou 4 (quatro) profissionais, , com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	
A licitante comprovou 8 (oito) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	
A licitante comprovou mais de 8 (oito) profissionais, com no mínimo 4 (quatro) certificações para cada profissional.	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.7	
4.8 A empresa licitante utiliza em desenvolvimento de projetos as metodologias/processos constantes dos respectivos itens a serem implementados no Gerenciamento de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas.	
Gerenciamento de Projeto – PMI	
Rational Unified Process – RUP (Processo Unificado da Rational)	
Orientado a Objetos e Eventos	
Métrica por Ponto de Função (IFPUG)	
Ponto de Caso de Uso (UCP)	
Páginas da Proposta	
Pontuação Obtida no Quesito 4.8	
Pontuação Obtida no Fator Qualidade	
Pontuação Obtida Corrigida no Fator Qualidade (Peso 3)	

**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2004.

*Econ. Paulo Roberto Silva*  
**Gerente da Comissão de Licitação**